

**BP Ultimate 24 Horas TT Vila de Fronteira 2021**

CCD

DATA	HORA
26 Novembro 2021	13h00

DECISÃO Nº 02

DE: COMISSÁRIOS DESPORTIVOS
PARA: DIRECTOR DE PROVA
C.C. SECRETÁRIO DA PROVA

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Tendo recebido o Relatório Técnico nº 5, que nos informa que o Concorrente nº 49 - JB Racing – Licença Nº PT21/7180, não apresentou o Passaporte Técnico referente à viatura BOMBARDIER CAN-AM com matrícula MBBV666, nas Verificações Técnicas Iniciais.

De acordo com o Artº 10.2.2 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2021, a não apresentação deste documento, acarreta ao concorrente uma penalização.

O CCD decidiu:

Em aplicação do Artº 10.2.2 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2021, aplicar ao concorrente nº 49, uma penalização no valor de € 500 (quinhentos euros).

Os pagamentos à FPAK devido a penalidades definidas nas competições através de decisões dos Colégios de Comissários Desportivos, devem ser efetuados por transferência bancária para um dos IBAN abaixo referidos e remetido o comprovativo para o e-mail: secretariado@fpak.pt

MILLENNIUM BCP " COM O N.º1680273995

IBAN: PT50.0033.0000.01680273995.12

SWIFT/BIC BCOMPTPL

NOVO BANCO-COM O N.º 0450 1989 0001

IBAN: PT50. 0007 0045 0001 9890 0016 2

SWIFT/BIC BESCPTPL

Recorda-se aos concorrentes que têm o direito de recorrer de determinadas decisões dos Comissários Desportivos, nos termos do artigo 15.º do Código Desportivo Internacional da FIA.

O Colégio de Comissários Desportivos

Nome

Horácio Rodrigues

Nome

Franco da Silva

Nome

Paulo Laginha